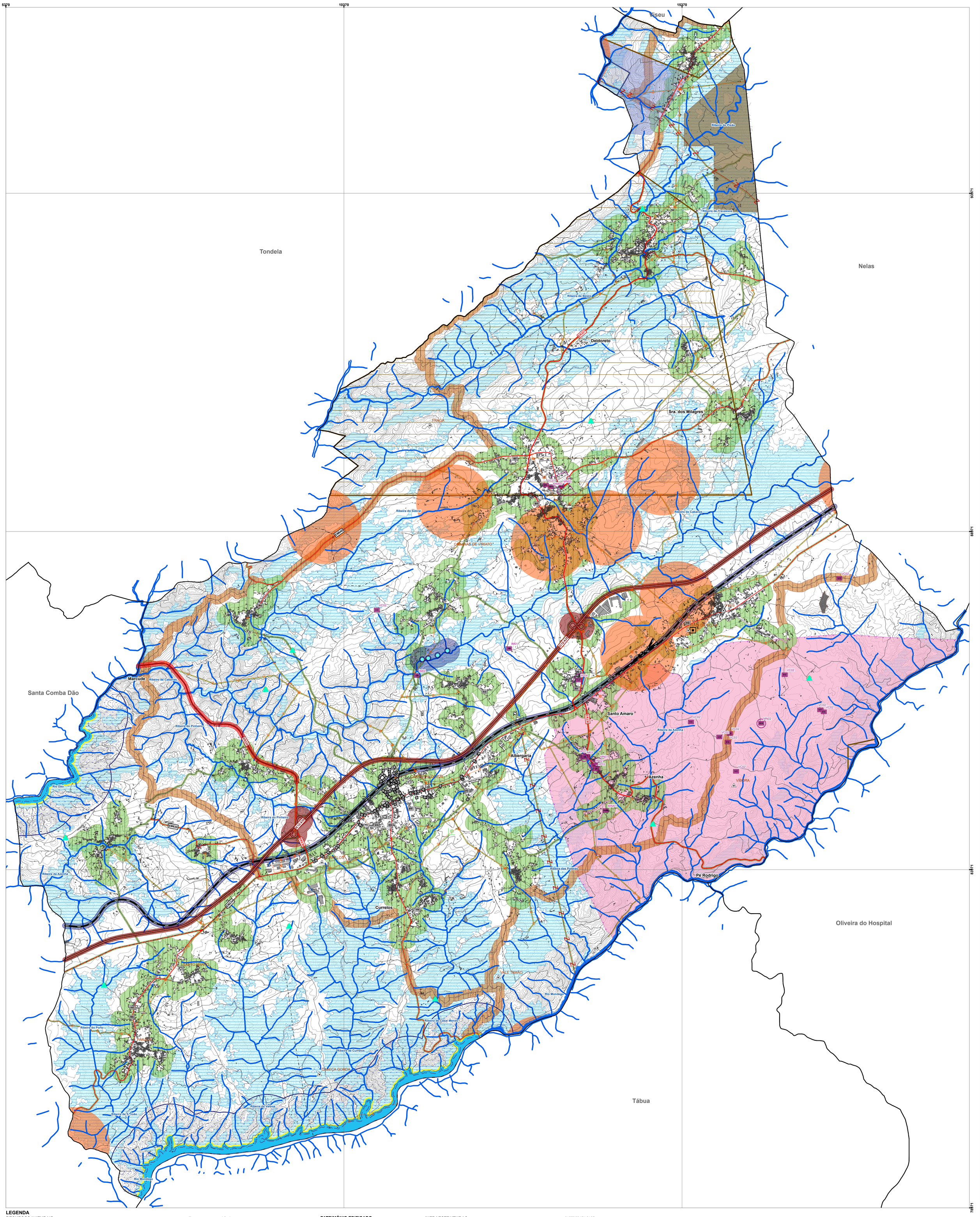

LEGENDA

RECURSOS NATURAIS

Recursos hídricos

Domínio hídrico
- Leitos e margens das águas fluviais
- Leito e margem da albufeira de águas públicas (Albufeira de Aguieira)

Albufeiras condicionadas de águas públicas de serviço público
- Albufeira de Aguieira - NPA (124,7m)
- Zona terrestre de proteção - NPA (500m)
- Zona reservada - NPA (50m)
- Margem - NPA (30m)

Captações de águas subterrâneas para abastecimento público
- Captações de água subterrânea

Perímetros de proteção das captações de água subterrânea para abastecimento público (Portaria n.º 361/2013 de 18 de dezembro)
- Zona de proteção imediata
- Zona proteção intermédia

Recursos geológicos

Áreas de concessão de água mineral natural

Perímetros de proteção de águas minerais naturais
- Zona proteção intermédia
- Zona proteção alargada

Massas minerais
- Pedreira

Depósitos minerais
- Mina
- Pedido de concessão de prospeção e pesquisa
- Áreas de salvaguarda de exploração de urânio

Recursos agrícolas e florestais
- Árvores e arvoredos de interesse público

Recursos ecológicos
- Rede natura 2000 - ZEC Carregal do Sal (PTCON0027)

Reserva Ecológica Nacional
- Reserva Ecológica Nacional

PATRIMÓNIO EDIFICADO

Património classificado
- MN Monumento Nacional
- IP Imóvel de interesse Público
- IM Imóvel de Interesse Municipal
- MIM Monumento de Interesse Municipal
- VC Imóvel em Vias de Classificação

Zonas de proteção
- Zona especial de proteção (ZEP)
- Zona geral de proteção (ZGP)

PERIGOSIDADE DE INCÊNDIO RURAL

Redes de defesa contra incêndios rurais

Faixas de gestão de combustível
- Rede primária
- Rede secundária

Rede de pontos de água

Rede Nacional de Postos de Vigia
- Posto de vigia

EQUIPAMENTOS

Edifícios escolares
- EC Edifícios escolares

INFRAESTRUTURAS

Rede elétrica
- Alta tensão
- Média tensão

Rede de gás
- Rede de distribuição de GPL

Rede rodoviária

Rede nacional complementar sob a responsabilidade da IP
- Itinerário complementar (IC12/A35)
- Zona de servidão non aedificandi (IC12/A35)
  A presente representação gráfica da ZNA aplicável à rede rodoviária nacional existente tem caráter indicativo, não dispensando o cumprimento da legislação vigente

Estradas regionais sob a responsabilidade da IP
- Estrada regional (ER230)
- Zona de servidão non aedificandi (ER230)
  A presente representação gráfica das ZNA aplicável à rede rodoviária nacional existente tem caráter indicativo, não dispensando o cumprimento da legislação vigente

Estradas regionais sob a jurisdição e gestão do Município
- Estrada regional (ER230)
- Estrada regional (ER337)

Rede ferroviária
- Ferrovia
- Zona de servidão non aedificandi (Rede ferroviária)
  A presente representação gráfica das ZNA aplicável à rede ferroviária nacional existente tem caráter indicativo, não dispensando o cumprimento da legislação vigente

Vértices geodésicos
- Vértices geodésicos

CARTOGRAFIA BASE

Referências administrativas
- Limite de freguesia
- Limite de concelho

Edificado
- Construções

Referências topográficas
- Curva de nível mestra
- Curva de nível secundária

Restante rede hidrográfica
- Linhas de água
- Planos de água

Rede rodoviária

Estradas municipais sob a jurisdição e gestão do município
- Rede rodoviária municipal principal
- Rede rodoviária municipal secundária

2ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL

02 Planta de Condicionantes

2.1 Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública

Especificações técnicas da cartografia

Cartografia de Referência para a elaboração da Carta Base: 1:10000 (Extrato);
Entidade proprietária: Comunidade Intermunicipal de Viseu, Dão Lafões;
Entidade produtora: Geoglobal;
Sistema de referência: PT-TM06/ETRS89;
Exatidão posicional: planimétrica = 1,5m; altimétrica = 1,7m
Exatidão temática: <5%
Homologação: processo 484, despacho de 01-10-2018 da Direção Geral do Território;
Carta Administrativa Oficial de Portugal: versão 2020, Direção Geral do Território.

CARREGAL DO SAL município

spi Sociedade Portuguesa de Inovação

1:25 000 N julho | 2024

0 0,5 1 2 km